



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 516

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação n.º 26/2019 – Republicado por incorreção

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

SERVENTE GERAL
SILVANA COLLIS DA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE SILVESTRE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **21 de maio de 2019.**

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 26/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
E-mail rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 516

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 26/2019

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e **CPF**;
- b) **Título de Eleitor** e **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de **habilitação** (CNH);
- f) Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
- g) Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de **Trabalho** e Previdência Social – **CTPS** (Original)
- i) Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** na Caixa Econômica Federal ou **PASEP** Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
- j) 01(uma) **foto** 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes **criminais** (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de **bens**;
- m) Declaração de **desvinculação**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de **horário** de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral **eSocial** – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 26/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 516

PÁG. 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.57/2018, objetivando a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO DE CONSULTAS A SER REALIZADO NO, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CEME, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Inexigibilidade nº 4/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU e a PIZZATTO, VIEL CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 07.172.493/0001-96. aditivam o contrato na importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Cantu 21 de maio de 2019.

JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 516

PÁG. 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.57/2018, objetivando a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO DE CONSULTAS A SER REALIZADO NO, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CEME, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Inexigibilidade nº 4/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU e a PIZZATTO, VIEL CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 07.172.493/0001-96. aditivam o contrato com término 21/05/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Cantu 21 de maio de 2019.

JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 516

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

